

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

# PARECER COREN/SC/CEC Nº. 019/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Municipal Ruth Cardoso, de Balneário Camboriú/SC

# 1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Municipal Ruth Cardoso, situado no município de Balneário Camboriú/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 26/07/2021, sob Nº 175, apesar de a instituição ter iniciado o processo em 30/03/2021, quando o Enfermeiro Responsável Técnico lançou o Edital de Convocação para as eleições. Em 08/04/2021, a Comissão eleitoral foi nomeada, e a relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 27/09/2021, sendo que os 04 (quatro) candidatos foram certificados com situação regular para elegibilidade pelo fiscal Alex Santos, no dia 07/10/2021. As eleições foram realizadas dia 15/12/2021, com a seguinte participação: dos 81 enfermeiros ativos na instituição, 57 votaram, correspondendo à 70% dos votantes; dos 292 técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 110 votaram, correspondendo à 38% dos votantes. Segundo relatos do Enfermeiro Responsável Técnico, a chamada para novas eleições para o nível técnico de enfermagem não resultou em votos suficientes para garantir a proporcionalidade de 50% + 01 de votantes dentre os profissionais ativos na instituição. Entretanto, com o desligamento de um dos candidatos da instituição, permaneceram três inscritos, sendo uma enfermeira e dois técnicos de enfermagem, cumprindo assim o mínimo recomendado pelas normativas do Sistema Cofen/Corens. Isso justifica a decisão de considerar válida a designação dos 03 (três) profissionais candidatos para integrar a CEE, sendo que todos receberam votos no pleito.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

1 '1	,	,
Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Mara Lúcia de Sá	420.713 – Enf	36
02 Jorge Renato Aguiar	946.359 – Enf	50
03 Erika Patrícia Silva	391.895 – Téc. Enf	24
04 Diego Rodrigues Castelhano	1.487.761 – Téc. Enf	18
Votos nulos		60
Votos em branco		0
Total de votos		188

### 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no





#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Considerando que o número de profissionais candidatos que receberam votos e que permanecem como colaboradores da instituição atendem o recomendado pela Resolução Cofen 593/2018 e pela Decisão Coren-SC 014/2020 em seu Art. 5° - §3° o qual estabelece que "A CEE será constituída por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos [...]", e, em seu Art. 6° - §8° "Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos";

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Ruth Cardoso, situado em Balneário Camboriú/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

### **Membros efetivos**

Nomes	Nível profissional	Coren/SC
01 Mara Lúcia de Sá	Enfermeira	420.713
02 Jorge Renato Aguiar	Técnico de Enfermagem	946.359
03 Erika Patrícia Silva	Técnica de Enfermagem	391.895

Da mesma forma, reiteramos a indicação do Enfermeiro Ricardo Lorenz Brodersen, Coren-SC Nº 128.899, Responsável Técnico da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Mara Lúcia de Sá, e como secretário o Técnico de Enfermagem Jorge Renato Aguiar.

# 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Ruth Cardoso, situada no município de Balneário Camboriú/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 05 de junho de 2023





# **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Maria Elisabeth Kleba da Silva Coren/SC Nº 19.602 - Enf

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 198ª, realizada no dia 05 de junho de 2023 e na 224ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 27 à 29 de junho de 2023.